



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE
MARÇO DE 2018.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. A Procuradora de Justiça: Dra. Mariléa dos Santos Costa e a Secretária: Alice Maria Santana Araujo Meira, teve início a sessão. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 21.02.18. **Matérias extras:** 1- O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, fez as seguintes comunicações:- Que o Tribunal de Justiça realizou na quinta-feira passada treinamento da primeira turma de delegadas da Polícia Civil para uso do Sistema PJe e que a partir de agora as solicitações de Medidas Protetivas poderão ser feitas diretamente no sistema, de forma eletrônica, o que trará mais agilidade na apreciação pelo Judiciário.-Que o Tribunal de Justiça reunirá os servidores dos gabinetes dos desembargadores no II Workshop de Pje do 2º Grau, com o objetivo de capacitar e orientar para as melhores práticas de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

utilização das funcionalidades do Sistema Pje no 2º Grau, de modo a propiciar efetivo aperfeiçoamento na execução das tarefas e rotinas de processamento das demandas judiciais que tramitam em formato eletrônico. O evento ocorrerá nos dias 8 e 9 de março, para os gabinetes da área cível, sempre no período das 14h às 18 h, no Pleno do TJMA.02 - O **Des. Cleones Carvalho Cunha** parabenizou as desembargadoras presentes no plenário, bem como todas as magistradas e servidoras do Tribunal de Justiça pelo Dia Internacional da Mulher, tendo os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva também homenageado as mulheres pelo seu dia.⁰³ –O **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe** comunicou que, de acordo com a estatística feita pelo TSE, a maioria do eleitorado brasileiro é formado por mulheres. Compareceram à sessão os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo.⁰¹ - **Recurso Administrativo nº 49.981/2017.** Recorrente: **Raimundo Lucas de Brito Filho.** Advogado: José Carlos de Almeida Pereira – OAB-MA 13.977-A. Recorrida: Des^a Corregedora-Geral da Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 21.02.18.”. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **Sessão do dia 21.02.18 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.”.** Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, Relator. Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores José Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **02 - Recurso Administrativo nº 44.876/2017 (Ref. Proc. 36.705/2017 – suspensão de férias).** Recorrente: **Kátia Coelho de Sousa Dias**, Juíza de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri. Recorrida: Desª Corregedora-Geral (DECISÃO GCGJ nº 1112/2017). **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator.”. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **Sessão do dia 21.02.18 - “Adiado, a pedido do relator.”****03 - Recurso Administrativo nº 42.675/2017 (Ref. Processos nºs 36.251 e 40.739/2017. – incorporação tempo de serviço).** Recorrente: **Rodrigo Ericeira Valente da Silva**. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Justiça. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues.** “Adiado, face ao afastamento legal do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em licença para tratamento de saúde, que pediu vista dos autos na sessão do dia 13.12.17.”. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. “Sessão do 21.02.18 - Adiado, face ao afastamento legal do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em licença para tratamento de saúde, que pediu vista dos autos na sessão do dia 13.12.17.”. Sessão do dia 13.12.17 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, após o voto do relator, pelo provimento do recurso.” Negou provimento ao recurso o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **04 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 50968/2015.** Representado: **Marco Aurélio Barreto Marques** – Juiz de Direito da Comarca de São Mateus/MA. Advogados: Drs. Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4835 e Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4773. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator.”. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones carvalho Cunha, Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Procuradora de Justiça: Dra. Mariléa dos Santos Costa. Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Procuradora de Justiça Mariléa dos Santos Costa. **05 – Recurso Administrativo nº 46.834/2017 (Ref. Proc. 44.603/2017 – incorporação de Tempo de Serviço).** Recorrente: **Aluízio Soares Júnior.** Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio Guerreiro Júnior, relator”.** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **06 - Recurso Administrativo nº 53728/2017 (Ref Proc. 46.7582017 – prorrogação de licença saúde).** Recorrente: **Fabiana Ferreira dos Santos.** Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio Guerreiro Júnior,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

relator".Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. **07 - Recurso Administrativo nº 19.145/2017 (Ref. Procs. 9478/2017 e 15.113/2017 – substituição/pagamento função e cargo em comissionado)**. Recorrente: **Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas**. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio Guerreiro Júnior, relator”**".Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Ausentou-se da sessão justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. **08 Processo nº 5766/2018 – João Francisco Gonçalves Rocha**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e **Maria Izabel Padilha**, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, ambos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, requerem permuta de suas respectivas unidades jurisdicionais. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta, nos termos da manifestação do Des. Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **09 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 1/2018 – vaga em decorrência da designação do Dr. José Ribamar Serra para membro titular da referida turma). Critério: Merecimento. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Joscelmo Sousa Gomes, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 5176/2018). - Raphael Leite Guedes – titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupú (Processo 5353/2018). - Pedro Guimarães Júnior, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 5632/2018). - José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da 3ª Vara**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 5635/2018). - **Alessandro Arrais Pereira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 5764/2018). **Daniella de Jesus Bonfim Ferreira**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 6438/2018). - **Edilza Barros Ferreira Lopes**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 7882/2018). **Juiz inscrito de entrância inicial:** - **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 6276/2018). **Obs:** O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, pelo critério de merecimento, nos termos da manifestação do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **10** - Indicação para **membro suplente da Turma Recursal** do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 2/2018 – vaga em decorrência da designação do **Dr. Delvan Tavares Oliveira** para membro titular da referida turma). **Critério: Antiquidade. Juiz inscrito de entrância final:** - **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 8140/2018). **Obs:** O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo não recebimento da inscrição,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

por intempestiva. **Juízes inscritos de entrância intermediária:** - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz e **juiz mais antigo inscrito de entrância intermediária** (Processo nº 5177/2018). - **Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 5634/2018). - **Edilza Barros Ferreira Lopes**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 7881/2018). - **Daniella de Jesus Bonfim Ferreira**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 6439/2018). - **Alessandro Arrais Pereira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 5765/2018). - **Raphael Leite Guedes** – titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo 5354/2018). **Juiz inscrito de entrância inicial:** - **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 6274/2018). **Obs:** O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição. “**O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Daniella de Jesus Bonfim Ferreira como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, pelo critério de antiguidade, nos termos da manifestação do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.**”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **11** - Indicação para **membro titular da Turma Recursal** do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 3/2018 – **vaga** em decorrência do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

término do mandato da **Dra. Elaile Silva Carvalho**). **Critério: Merecimento. Juízes inscritos de entrância intermediária:** - **Mazurkiéviz Saraiva de Sousa Cruz**, titular da Comarca de Carolina (Processo nº 5661/2018). - **Elaile Silva Carvalho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 7678/2018). **Juízes inscritos de entrância inicial:** - **Eilson Santos da Silva**, titular da Comarca de Riachão (Processo nº 7681/2018). - **Lyanne Pompeu de Sousa Brasil**, titular da Comarca de Pastos Bons (Processo nº 7878/2018). **Obs:** O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição. “**O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Mazurkiéviz Saraiva de Sousa Cruz, como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, pelo critério de merecimento, nos termos da manifestação do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.**”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **12** - Indicação para **membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha** (Edital nº 4/2018 – **vaga** em decorrência do término do mandato da **Dra. Welinne de Sousa Coelho**). **Critério: Antiguidade. Juízes inscritos de entrância intermediária:** - **Edmilson da Costa Lima**, titular da Comarca de Brejo e **juiz de entrância intermediária inscrito mais antigo** (Processo nº 5642/2018). - **Paulo de Assis Ribeiro**, titular da Comarca de Vargem Grande (Processo nº 5640/2018). - **Mirella César Freitas**, titular da 2ª



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 5774/2018). **Juíza inscrita de entrância inicial: - Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 5912/2018). **Obs:** O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Edmilson da Costa Lima como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, pelo critério de antiguidade, nos termos da manifestação do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **Compareceu à sessão o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 13 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 5/2018).** Comarca: **São Francisco do Maranhão** (vaga em decorrência da promoção da **Dra. Flávia Pereira da Silva Barçante** para a 3ª Vara da Comarca de Codó). **Critério: Merecimento. Juiz inscrito: - Fábio Gondinho de Oliveira**, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão (Processo nº 8670/2018). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **Obs:** Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 23.08.17 – O Tribunal, por unanimidade, decidiu que na remoção por merecimento, havendo apenas um candidato inscrito no certame, **não haverá pontuação. “O Tribunal, por maioria, removeu o Doutor Fábio Gondinho de Oliveira, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão para a Comarca de São Francisco do**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maranhão. ”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo indeferimento da remoção os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **14 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 6/2018).** Comarca: **Governador Eugênio Barros** (vaga em decorrência da remoção da **Dra. Sheila Silva Cunha** para a Comarca de Parnarama.). **Critério: Antiguidade. Juíza inscrita: - Cinthia de Sousa Facundo**, titular da Comarca de **Urbano Santos** (Processo nº 7880/2018). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Cinthia de Sousa Facundo, titular da Comarca de Urbano Santos para a Comarca de Governador Eugênio Barros”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **15 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 8/2018).** Comarca: **São João dos Patos** (vaga em decorrência da promoção do Dr. **Raniel Barbosa Nunes** para a Comarca de Tuntum). **Critério: Antiquidade. Juíza inscrita: - Nuza Maria Oliveira Lima**, titular da Comarca de Alto Parnaíba (Processo nº 8657/2018). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de Alto Parnaíba para a Comarca de São João dos Patos”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **16 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 9/2018).** Comarca: **Guimarães** (vaga em decorrência da promoção do Dr. **José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior** para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz). **Critério: Merecimento. Juiz inscrito: - Samir Araújo Mohana Pinheiro**, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 8660/2018). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **Obs:** Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 23.08.17 – O Tribunal, por unanimidade, decidiu que na remoção por merecimento, havendo apenas um candidato inscrito no certame, **não haverá pontuação.** **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Samir Araújo Mohana Pinheiro, titular da Comarca de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santa Rita para a Comarca de Guimarães”.

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **17 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 10/2018).** Comarca: **Olinda Nova do Maranhão** (vaga em decorrência da remoção do **Dr. Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior** para a Comarca de Arari). **Critério: Antiguidade. Juiz inscrito: - Huggo Alves Albarelli Ferreira**, titular da Comarca de Joselândia (Processo nº 8321/2018). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Huggo Alves Albarelli Ferreira , titular da Comarca de Joselândia para a Comarca de Olinda Nova do Maranhão”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **18 - Processo nº 6827/2018 – Alexandre Antonio José de Mesquita**, Juiz de Direito da Comarca de Carutapera, solicita a substituição da servidora **Aderbia Taysia de Sousa Marques**, Técnico Judiciário - apoio administrativo, matrícula 1504042, lotada na Comarca de Buriti Bravo pelo servidor **Erasm Saraiva Bessa**, Escrivão Judicial de entrância inicial, matrícula 43562, lotado na Comarca de Carutapera, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, **pelo período de 1 (um) ano**, em virtude de constar 1 (um) cargo de Oficial de Justiça vago na Comarca de Carutapera. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **19 - Processo nº 9743/2018 - Leoneide Delfina Barros Amorim**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, solicita designação da servidora **Edneide de Almeida Costa**, Técnica Judiciário - apoio administrativo, matrícula 118497, em caráter excepcional, **pelo período de um ano**, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em razão de constar 1 (um) cargo de Oficial de Justiça vago na referida Vara. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **20 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. “Foram sorteados os seguintes magistrados: Nelson Ferreira Martins Filho, Wilson Manoel de Freitas Filho, Antonio Luiz de Almeida Silva, Alessandra Costa Arcangeli e Ernesto Guimarães Alves”.** Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Luiz Oliveira de Almeida e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Josemar Lopes Santos; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu
[Handwritten signature] Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 21 de março de 2018.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente